



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA CMA Nº 247, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre concessão de Licença.

O COORDENADOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 293, de 04/10/21, e em conformidade com o Decreto n.º 268, de 10/11/2021 e Decreto n.º 31, de 18/01/2022,

RESOLVE:

Artigo 1.º Conceder aos servidores, abaixo relacionados, a Licença para Tratamento de Saúde com fundamentos no art. 10, do Decreto n.º 268, de 10 de novembro de 2021:

I – Tratamento de Saúde (Inicial) – inciso I do art. 109 da Lei Complementar n.º 25/2004.

Bento Junio de Almeida Prado – Professor de Língua Estrangeira - Inglês - 03 (três) dias a contar de 06/10/22.

Camila Takeda Frezatti – Cirurgião Dentista do Programa de Saúde da Família - PSF – 03 (três) dias a contar de 26/10/22.

Jacqueline Silva de Oliveira – Professor I – 03 (três) dias a contar de 19/10/22.

José Luiz Rocha – Coletor de Lixo – 03 (três) dias a contar de 07/11/22.

Simone Mendes de Oliveira – Técnico de Enfermagem – 03 (três) dias a contar de 23/10/22.

II – Doença em Pessoa da Família (Inicial) – inciso IV do art. 109 da Lei Complementar n.º 25/2004.

Cristiana Maria Vaz Dognani - Professor III – 03 (três) dias a contar de 03/11/22.

Daniele Soares de Moraes – Pajem - 03 (três) dias a contar de 25/10/22.

Daniele Soares de Moraes – Pajem - 10 (dez) dias a contar de 07/11/22.

Fernanda Aparecida Rodrigues Costa- Professor III - 03 (três) dias a contar de 25/10/22.

Larissa Garcia dos Santos – Pajem - 03 (três) dias a contar de 25/10/22.

Michele de Almeida - Agente de Controle de Endemias - 03 (três) dias a contar de 28/10/22.

III – Acidente em serviço – inciso III do art. 109/ art. 123 a 127 da Lei Complementar n.º 25/2004.

Edson Donizete Arruda Silva – Mecânico – 10 (dez) dias a contar de 04/11/22.

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 28 de novembro de 2022.

EDUARDO JOSÉ GUILHERME BRISOLA DOS SANTOS
Coordenador Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária Administrativa

Av.ª Governador Mário Covas, 1.915 – Bairro Novo Centro – Tel./Fax: (014) 3762-9666 – Cep 18740-000 – Taquarituba – SP
CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> e-mail prefeitura@taquarituba.sp.gov.br - cx.postal 33

Fixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 28/11/22

Diário Oficial - Taquarituba/SP
Nº 698-EXTRA de 28/11/22